

PREFEITO DE PALMEIRA D'OESTE VISITA ESTRADAS RURAIS

O Prefeito Dodô foi pessoalmente checar o andamento de algumas obras em estradas rurais de Palmeira D'Oeste. Acompanhado do Fiscal da Prefeitura o Sr. Léo, passamos pelo Sucuri e Córrego da Anta.

Nestes locais estão sendo realizadas algumas melhorias como, conservação, quebra de barrancos e para controle do escoamento da água também estão sendo feitos "bigodes"

É comum que estradas rurais

fiquem abandonadas e esquecidas e o foco administrativo esteja nas vias asfaltadas, MAS, o gestor responsável cuida das estradas rurais e vicinais, pois, não ligam apenas a propriedade rural ao município urbano, mas sim,

leva itens de consumo altamente necessários para nosso dia a dia, principalmente para nossa mesa!

Por isso, o prefeito Dodô faz questão de acompanhar pessoalmente e afirmou que os produtores rurais para ele são prioridade.



PREFEITO MAURÍCIO ESTABELECE NOVAS PARCERIAS PARA CURSOS DE CAPITAÇÃO

Ontem quinta-feira 10/01/2019 no Paço Municipal Edson Steluti o prefeito Maurício reuniu-se com a Maurício reuniu-se com a bióloga pós graduada em gestão de meio ambiente Sandra Gigante, representante do SENAR/FETAESP/SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE JALES para renovar a nova parceria que irá oferecer cursos de capacitação à população são-francisqueense.

Maurício fez questão trazer o curso de processamento artesanal de bovinos.

Além desse excelente curso que atenderá nossos produtores rurais e impulsiona uma melhor eficácia à nossa pecuária, foram definidos também entre outras capacitações nas áreas profissionais e sociais a serem desenvolvidas no município nesse ano de 2019.

Ficaram definidos também os cursos:

- Jovem agricultor do futuro;
- Curso de eletricitista e capacitações e
- Programa ciranda de esporte e



lazer rural.

Também participaram da reunião e estabelecendo parceria a esse Projeto 2019 a nossa ilustre diretora da Escola Estadual Oscar Antônio da Costa a professora Ivone Domingues, a assistente

social do município Márcia Rodrigues e o instrutor Luiz Cláudio, conhecido como Capoeira e ou Capitão do Mato.

Melhores informações no Departamento Social (Rua Sergipe nº 1454 com a assistente Márcia,

telefone (17) 3693-1270.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO SP.

Visite nosso site: <http://saofrancisco.sp.gov.br/>

GOVERNO DO POVO - CIDADE FELIZ

Por: Anderson Pimenta

DELÍCIAS DO PORCO

Banha Suína
PRODUTO SEM CONSERVANTES.
FEITO COMO ANTIGAMENTE.
100% da Roça

IMPERIUM
Modas

(17) 99654-4362
Av. Dr. Francisco Felix de Mendonça, 4940
Palmeira D'oeste - SP

CASA DO LAVRADOR
Agropecuária

Telefones: (17) 3651-1547 e 3651-1186

NUTRIAGRO
D'OESTE

J. C. MINGATI & MINGATI LTDA.

Defensivos, Fertilizantes e
Produtos Agropecuários em Geral

Tel. (17) 3651-1298 -
Palmeira d'Oeste - SP

SOBERANA
Panificadora e Lanchonete

Restaurante
99681 1330
17- 3651 1330

Pão de Alho SOBERANA
Muito mais gostoso!

Conveniência

D' Oeste Posto de Serviço

(17) 3651-1129

Aberto 24 Horas

Rua Brasil, 44 - Centro - Palmeira D'Oeste



Oliveira Calçados

Gerente: Priscila Oliveira

Fone: (17) 3651-1036

Rua Brasil, 48-10 - Centro - Palmeira d'Oeste



MASTER
INFORMÁTICA

Venda de computadores e suprimentos em geral para informática | Assistência técnica | Formatação
Instalação de Programas | Recarga de Tonners e cartuchos
Remoção de vírus | Configuração de rede
Atendimento em domicílio

(17) 3651.1136

CAMAC

CANÁRIO - MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES

FONE: (17) 3651-1423
FONE/FAX: 3651-1339

RUA BRASIL Nº 56-100-CENTRO - PALMEIRA D'OESTE-SP

Tribuna da Imprensa

EXPEDIENTE

Jornal Tribuna da Imprensa S/S Ltda
C.N.P.J. nº 13.787.972/0001-10
Insc. Municipal nº 0300.1036.1302

Diretor Presidente: Filipe Botelho Soares Dutra Fernandes
Diretor Comercial: José Antonio Fernandes
Editora/Redatora: Marília Botelho Soares Dutra Fernandes
Colunista: Tenente Dirceu Cardoso
Jornalista Responsável: Luide Amorim Mendes

Redação: Rua Rio Branco, nº 49-16 - Centro
Fone (17) 3651-1293 / 3651-1379 - Palmeira d'Oeste/SP
CEP 15.720-000 - E-Mail: tribunadacomarca@yahoo.com.br

Diagramação e Impressão:
Gráfica e Editora Total Graph - JALES-SP - Fone (17) 3632-6889
MSN e E-mail: folharegional@melfinet.com.br

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus autores, não refletindo necessariamente a opinião deste jornal.

AS ESTATAIS E OS SUPERSALÁRIOS

“A diferença entre a empresa privada e a empresa pública é que aquela é controlada pelo governo, e esta (a estatal) por ninguém”. A frase de Roberto Campos, uma das mais lúcidas cabeças do Brasil do último século – presente como diplomata observador brasileiro à fundação da ONU, iniciador do BNDES, ministro do Planejamento, senador e deputado liberal – escancara a situação das estatais brasileiras. União, estados e municípios possuem, juntos, mais de 400 empresas públicas ou de economia mista, grande parte delas aparelhadas politicamente e geradoras de déficit que consome o dinheiro público. Em vez de retornar ao cidadão em forma de serviços, os impostos recolhidos custeiam o clientelismo político, a incompetência e até a corrupção. Estima-se que os casos de esbulho ao cofre público em apuração pela Lava Jato e suas similares sejam apenas uma pequena parcela dos realmente existentes. É preciso aprofundar e ampliar as investigações, indo até o nível municipal.

A mudança da política clientelista praticada pelos governos de esquerda (ou social-democratas, como insistem alguns) para o liberalismo pregado pela atual equipe requer solução para o imenso fosso indutor do déficit público. Bolsonaro, Paulo Guedes, Sergio Moro e todo o governo precisam tomar providências – cada um na sua área de atribuição – para dar finalidade a esse monte

SUPERSALÁRIOS



de estatais. Só manter as que realmente sejam estratégicas ou prestem um serviço que o particular não tem condições de executar. Além de vender ou fechar as suas 170 empresas, o governo federal deve criar parâmetros para o funcionamento das controladas por estados e municípios. A sangria tem de ser estancada ou, então, o país continuará doente.

Quanto às que permanecerem estatais, por sua razão estratégica ou econômica, é necessário acabar com os escandalosos privilégios de salários milionários e vantagens que chegam a proporcionar o recebimento de 16 ou 17 salários por ano. Essas organizações foram criadas com capital pú-

blico e, se apresentam superávit operacional, este não deve ser distribuído aos seus já bem pagos servidores, mas repassados ao erário em benefício do povo, seu verdadeiro dono. Acabar com as ilhas da fantasia sustentadas pelo cofre público. Servidor que se entender credor de salário astronômico, deve buscá-lo na iniciativa privada onde quem ganha inquestionavelmente vale, pois é permanentemente avaliado.

Supersalários somados à estabilidade funcional estatal é uma das chagas que desfiguraram a economia brasileira e até hoje ninguém teve interesse ou coragem de combater. Muitos dos que vão a esses cargos e recebem alta remuneração ali

estão com a nefasta finalidade de criar facilidades aos ditos “amigos do rei” ou, ainda, pilotar esquemas de propina e corrupção como os que chegaram ao conhecimento público nos últimos anos. O teto salarial não deveria ser superior ao que recebem o presidente da República, o governador ou o prefeito, dependendo a que esfera pertencer a empresa. Mas uma série de interpretações e emendas arditamente preparadas à legislação levaram ao jeitinho brasileiro. Essa é uma grave questão que o novo governo – se realmente veio para mudar – tem de estudar, identificar e resolver.

Tenente Dirceu Cardoso
Gonçalves

PREFEITURA MUNICIPAL
Palmeira D'Oeste – Estado de São Paulo
Av. Dr. Francisco Felis Mendonça, 4955 Centro
Fone/Fax: (17) 3651-1212 - CEP 15720-000
CNPJ 46.609.731/0001-30
E-mail: pmopalmeira@ig.com.br

CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGAS

A Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste Estado de São Paulo na pessoa do Sr. REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:-

Convoca a candidata aprovada no Concurso Público Municipal nº. 02/2.016, abaixo relacionado, conforme resultado publicado por Edital anteriormente, a comparecer no próximo dia 07 de janeiro de 2.019, às 7h00min no DEPARTAMENTO DE PESSOAL situado à Avenida Dr. Francisco Felis Mendonça nº. 49-55, com o fim específico de tomar posse do cargo pleiteado. O não comparecimento no dia e horário marcado implicará na desistência da vaga.

CARGO	CLASSIF.	NOME	MEDIA
CONTROLADOR ADMINISTRATIVO DE SAÚDE	1ª	LUCIENE APARECIDA DE MARCO	57,50

Palmeira d'Oeste - SP, 03 de janeiro de 2.019.

Reinaldo Savazi
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
Palmeira D'Oeste – Estado de São Paulo
Av. Dr. Francisco Felis Mendonça, 4955 Centro
Fone/Fax: (17) 3651-1212 - CEP 15720-000
CNPJ 46.609.731/0001-30
E-mail: pmopalmeira@ig.com.br

CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGAS

A Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste Estado de São Paulo na pessoa do Sr. REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:-

Convoca as candidatas aprovadas no Concurso Público Municipal nº. 02/2.016, abaixo relacionado, conforme resultado publicado por Edital anteriormente, a comparecer no próximo dia 01 de fevereiro de 2.019, às 7h00min no DEPARTAMENTO DE PESSOAL situado à Avenida Dr. Francisco Felis Mendonça nº. 49-55, com o fim específico de tomar posse do cargo pleiteado. O não comparecimento no dia e horário marcado implicará na desistência da vaga.

CARGO	CLASSIF.	NOME	MEDIA
PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I (PUB I)	14ª	CARLA VALERIA DE FREITAS GASQUES	60,20
	15ª	PATRICIA FERRARO	60,50
	16ª	PATRICIA DE FARIA RIBEIRO ZUCATO	60,50
PSICOPEDAGOGO	1ª	FULVIA JULIELLA SILVA REZERRA	90,06
MERENDEIRA	2ª	RENATA FERNANDA MARTINS	141,80
INSPECTOR DE ALUNOS	3ª	SIMÍIA REZENDE SILVEIRA E SILVA	55,00
SECRETARIO DE ESCOLA	1ª	VANIA GRACIELA DE CARVALHO	57,50
	2ª	LAIN BISCASSI CARAN	55,00

Palmeira d'Oeste - SP, 03 de janeiro de 2.019.

Reinaldo Savazi
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS

CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS
QUADRO DE PESSOAL - EXERCÍCIO DE 2018

ANEXO II – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Quant.	Denominação	Jornada (Horas)	Ref.	Valor (R\$)
01	Assessor Legislativo	40	C	1.487,90
01	Diretor Administrativo e Financeiro	35	J	2.899,51

ANEXO III – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Quant.	Denominação	Jornada (Horas)	Ref.	Valor (R\$)
01	Auxiliar de Serv. Gerais	40	D	1.636,66
01	Contador	20	J	2.899,51
01	Tesoureiro	35	J	2.899,51

AGENTES POLÍTICOS

Quant.	Denominação	Valor (R\$)
01	Vereador (Presidente)	2.012,29
08	Vereador (s)	2.012,29

Marinópolis, 31 de Dezembro de 2018.

EVALDO RIBEIRO
Presidente da Câmara

ANEXO 19
QUADRO DE PESSOAL

Órgão: Câmara Municipal de Marinópolis
Data: 31/12/2018

Denominação	Quantidades de Cargos/Empregos Forma de Provimento			Quantitativos	
	A	B	Total	Providos	Vagos
Tesoureiro	01	-	01	01	-
Contador	01	-	01	01	-
Auxiliar de Serv. Gerais	01	-	01	01	-
Assessor Legislativo	-	01	01	01	-
Diretor Administrativo	-	01	01	-	01

Legenda
Forma de Provimento

- A – Efetivos – 03 (três)
- B – Cargo em Comissão – 02 (dois)

DENOMINAÇÃO	TOTAL DE CONTRATADOS TEMPORARIAMENTE NO EXERCÍCIO	TOTAL DE CONTRATADOS EXISTENTES EM 31/12/2017
-	-	-
-	-	-
TOTAL	-	-

Marinópolis, 31 de Dezembro de 2018.

EVALDO RIBEIRO
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Pregão Nº 003/2017
PROCESSO Nº 006/2017
CONTRATO: 018/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE - SP.

CONTRATADA: EDITORA ÁTICA S.A. com sede à Avenida das Nações Unidas, nº 7221 - 3º andar - Setor A, Pinheiros na cidade de São Paulo - SP., inscrita no CNPJ nº 61.259.958/0001-96

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SISTEMA PEDAGÓGICO DE ENSINO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA OS ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (4 E 5 ANOS) E ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO) DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, INCLUINDO ACESSORIA PEDAGÓGICA CONTINUADA AOS DOCENTES, AVALIAÇÕES INSTITUCIONAIS INTEGRADAS E ACESSO AO PORTAL NA INTERNET VOLTADO À EDUCAÇÃO.

VALOR GLOBAL DO ADITAMENTO DO CONTRATO: R\$ 4.030,98 (quatro mil trinta reais e noventa e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA DO ADITAMENTO DO CONTRATO: 11 de Setembro de 2018.

VIGÊNCIA: 03 de Abril de 2019



PREFEITURA MUNICIPAL
Palmeira D'Oeste - Estado de São Paulo
Av. Dr. Francisco Felix Mendonça, 4955 Centro
Fone/Fax (17) 3651-1212 = CEP 15720-000
CNPJ 46.609.731/0001-30
E-mail pmopalmeira@gmail.com.br

CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGAS

A Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste Estado de São Paulo na pessoa do Sr. REINALDO SAYAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:-

Convoca as candidatas aprovadas no Processo Seletivo Público Municipal nº. 02/2017, abaixo relacionado, conforme resultado publicado por Edital anteriormente, a comparecer no próximo dia 01 de fevereiro de 2019, às 7h00min no DEPARTAMENTO DE PESSOAL situado à Avenida Dr. Francisco Felix Mendonça nº. 49-55, com o fim específico de tomar posse do cargo pleiteado. O não comparecimento no dia e horário marcado implicará na desistência da vaga.

Table with 4 columns: CARGO, CLASSIF., NOME, MEDIA. Lists candidates like SIMELA REZENDE SILVEIRA E SILVA and DANIELA SECAFI FELICIO DIODATO.

Palmeira d'Oeste - SP, 03 de janeiro de 2019.

Handwritten signature of Reinaldo Sayazi, Prefeito Municipal.



CIRURGIÕES DENTISTAS

Dr. Waldecir Ferrari

CROSP 21723

DR. Anísio Martins F. Neto

CROSP 92267

DR.ª Thaís Vieri Bastom

CROSP 101543

CLÍNICA GERAL • DENTÍSTICA
ENDODONTIA (CANAL) • CLAREAMENTO
ODONTOPEDIATRIA • ORTODONTIA
IMPLANTE • PRÓTESE

Atendimento com hora marcada

Fone: (17) 3651-1229
Rua XV de Novembro, 44-40 - Centro,
Palmeira d'Oeste, SP

PREFEITURA MUNICIPAL SAO FRANCISCO

ANEXO VIII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2018 / BIMESTRE Novembro - Dezembro

Table with columns: RECEITAS DO ENSINO, RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO. Includes sub-headers like RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS.

FUNTE: SCS - Centralizadora (SILV.S.SF) PREFEITURA MUNICIPAL SAO FRANCISCO

PREFEITURA MUNICIPAL SAO FRANCISCO

ANEXO VIII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2018 / BIMESTRE Novembro - Dezembro

Table with columns: FUNDES, DESPESAS DO FUNDES, DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDES, INDICADORES DO FUNDES. Includes sub-headers like RECEITAS DO FUNDES, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (a), DESPESAS EMPENHADAS.

FUNTE: SCS - Centralizadora (SILV.S.SF) PREFEITURA MUNICIPAL SAO FRANCISCO

PREFEITURA MUNICIPAL SAO FRANCISCO

ANEXO VIII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2018 / BIMESTRE Novembro - Dezembro

Table with columns: DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE, DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL, OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE. Includes sub-headers like DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (a), DESPESAS EMPENHADAS.

FUNTE: SCS - Centralizadora (SILV.S.SF) PREFEITURA MUNICIPAL SAO FRANCISCO

Internet Banda Larga de Alta-Velocidade



36511994 996283025
Rua Duque de Caxias, 46-81, Centro
PALMEIRA D'OESTE

Advertisement for Supermercado CENTRAL. Includes image of the store and text: 'Supermercado CENTRAL', 'Sob administração de Vécio e Nilson', 'Rua Brasil, 5071 - Palmeira d'Oeste - Telefone 3651-1422'.



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO

Av.Oscar Antonio da Costa 1187
46603395/0001-18 Ensino Exercício: 2018

Anexo IX

Período: 01/10/2018 até 31/12/2018

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R\$ 1

Table with columns: RECEITAS DE IMPOSTOS, FUNDEF, RECEITAS DE OUTROS, FUNDEB, LEI Nº 11.494, DE 2006/07, Recursos Próprios - Ed. Básica, FUNDEF EXERC. ANTERIORES, OUTRAS VINCULAÇÕES. Rows include Valor, Empenhado, Liquidado, and Pago with percentages.



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO

Av.Oscar Antonio da Costa 1187
46603395/0001-18 Ensino Exercício: 2018

Anexo IX

Período: 01/10/2018 até 31/12/2018

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R\$ 1

Table with columns: RECEITAS DE IMPOSTOS, FUNDEF, RECEITAS DE OUTROS, FUNDEB, LEI Nº 11.494, DE 2006/07, Recursos Próprios - Ed. Básica, FUNDEF EXERC. ANTERIORES, OUTRAS VINCULAÇÕES. Rows include Valor, Empenhado, Liquidado, and Pago with percentages. Includes signatures of RICARDO RODRIGUES SILVA, MAURICIO HONORIO DE CARVALHO, and ANTONIA ANSÉLICA DA SILVA FAEZ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS

Praca da Bandeira 89
45132719/0001-14 Exercício: 2018

DEVOLUÇÃO DE DUODÉCIMO ENTRE ENTIDADES

Page 1

Table with columns: Nº Transf., Data, Nº Doc, Ent. Origem, Conta Débito, Ent. Destino, Conta Crédito, Valor. Includes Total row with value -148.271,79.

PEDRO JOSÉ ROBELO NOVO
TESOUREIRO

José Aparecido Trevisol
Contador
CRC 1SP229732/O-0

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO

ANEXO VIII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2018 / BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 4 de 4

REMO - Anexo I (LRF, Art. 72)

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO

SALDO ATÉ O BIMESTRE

CANCELADO EM -ANO- (g)

Table with 3 columns: Descrição, SALDO ATÉ O BIMESTRE, CANCELADO EM -ANO- (g). Rows include 46. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COMUNS and 46.3 - Restos a pagar de Recursos do FUNDEB.

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

FUNDEB

SALÁRIO EDUCAÇÃO

Table with 3 columns: Descrição, FUNDEB, SALÁRIO EDUCAÇÃO. Rows include 46. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017, 47. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE, 48. (-) PAGAMENTOS EMPENHADOS ATÉ O BIMESTRE, 49. (+) RECEITAS EM APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE, 50. (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE, 51. (+) Ajustes, 51.1 Retenção, 51.2 Cancelação Simples, 52. (+) SALDO FINANCEIRO CANCELADO.

1) Não considerar crédito e/ou débito no encerramento de exercício.
2) Art. 21, § 1º, Lei 11.494/2007: "Até 30 de novembro de cada ano, o Poder Executivo elaborará o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) para cada exercício, apresentando o balanço patrimonial e o balanço de resultados."
3) De acordo com o artigo 123 da CF/1988
4) De acordo com o artigo 123 da CF/1988, o Poder Executivo deve apresentar o RREO de cada exercício ao Poder Legislativo no mês de novembro de cada ano.
5) Não considerar crédito e/ou débito no encerramento de exercício, exceto de natureza jurídica, conforme o artigo 21, § 1º, Lei 11.494/2007.
6) Para mais detalhes consultar o relatório resumido da execução orçamentária postado no site www.tribuna.tribuna.org.br.
7) Não considerar crédito e/ou débito no encerramento de exercício.



Câmara Municipal de Marinópolis
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 01 - De 03 de Janeiro de 2.019.

"Dispõe sobre a formação de Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências".

MARCOS AURÉLIO MARIN ROVEDA, Presidente da Câmara Municipal de Marinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º. Ficam designados os servidores públicos MARCOS APARECIDO BORTOLOTTI, RG. n° 48.133.363-0 SSP/SP, ANGELICA DA CRUZ DIAS FREITAS, RG. n° 46.874.682-1 SSP/SP e CLAUDINEIA MARTINS DA SILVA TOMPES, RG. n°43.396.895-3 SSP/SP, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Permanente de Licitação a partir desta data e pelo período de 1 (um) ano.

Art. 2º. Compete à Comissão Permanente de Licitação:

I - receber, apreciar e dar sua decisão sobre os pedidos de inscrição em registro cadastral e sua alteração ou cancelamento.

II - receber, apreciar e julgar a habilitação preliminar e as propostas dos licitantes.

§ 1º - No caso de obras, serviços de engenharia e aquisição de equipamentos de maior tecnologia, a Comissão poderá contar com a participação de profissionais legalmente habilitados para a apreciação dos respectivos pedidos de inscrição.

§ 2º. Os membros da Comissão responderão solidariamente por todos os atos praticados pelo órgão, salvo se posição individual divergente estiver

Email: camara@cmmarinopolis.sp.gov.br - Tel. (17) 3695-1174
Rua Espírito Santo, 415 - Centro, CEP 15.730-000

devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

Art. 3º. A Comissão Permanente de Licitação desempenhará suas atribuições na forma da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marinópolis - SP., 03 de janeiro de 2.019.

MARCOS AURÉLIO MARIN ROVEDA
Presidente

Registrada e publicada conforme legislação vigente, em data supra.

Angélica da Cruz Dias Freitas
Assessora Legislativa

Email: camara@cmmarinopolis.sp.gov.br - Tel. (17) 3695-1174
Rua Espírito Santo, 415 - Centro, CEP 15.730-000



Câmara Municipal de Marinópolis
Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2019 - DE 01 DE JANEIRO DE 2019.

"Dispõe sobre horário de funcionamento da Câmara Municipal de Marinópolis e dá outras providências".

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Marinópolis, SP., no uso de suas atribuições, especialmente amparado no art. 38, incisos IV e V, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marinópolis, SP.,

Artigo 2º - Fica decretado horário especial, assim descrito: no dia 02 de janeiro de 2019 (quarta-feira), o expediente ao público será das 13:00 às 17:00 horas.

Artigo 3º - Os serviços que por sua natureza não podem sofrer interrupções funcionarão normal ou esquema de plantão, por intermédio e a critério da chefia imediata.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marinópolis - SP., 01 de Janeiro de 2019.

Marcos Aurélio Marin Roveda
Presidente

Registrado e publicado conforme legislação vigente, em data supra.

Angélica da Cruz Dias Freitas
Assessora Legislativa

Email: camara@cmmarinopolis.sp.gov.br - Tel. (17) 3695-1174
Rua Espírito Santo, 415 - Centro, CEP 15.730-000

Câmara Municipal de São Francisco - SP

PORTARIA Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

(Dispõe sobre a exoneração de servidor e dá outras providências)

CLEUNICE MOREIRA FERNANDES DINONIZIO, Presidente da Câmara Municipal de São Francisco, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e,

Considerando que o cargo de assessor jurídico é *ad nutum*, bem como em estrito obediência aos consagrados princípios constitucionais da conveniência, oportunidade e da razoabilidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a partir desta data, o advogado senhor GABRIEL FERNANDES TERÊNCIO, portador do RG nº 44.514.555-9, inscrito na OAB/SP sob nº 325.391, em exercício no cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico, da Câmara Municipal de São Francisco, SP.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Francisco, SP, em 02 de Janeiro de 2019.

Cleunice Moreira Fernandes Dinonizio
CLEUNICE MOREIRA FERNANDES DINONIZIO,
 Presidente da Câmara Municipal de São Francisco

Publique-se, cumpra-se e notifique-se. Dê ciência.

José Renato Doimo
JOSÉ RENATO DOIMO
 Servidor Público Efetivo

Avenida Oscar Antônio da Costa, 1231 - CEP 15710-000- Fone (17) 3693-1202
 Email: camarasaofrancisco@ig.com.br - Site: www.camarasaofrancisco.sp.gov.br
 CNPJ: 51.842.201/0001-77 - SÃO FRANCISCO - SP

Câmara Municipal de São Francisco - SP

PORTARIA Nº 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

(Dispõe sobre a nomeação de Comissão Permanente de Licitação.)

CLEUNICE MOREIRA FERNANDES DINONIZIO, Presidente da Câmara Municipal de São Francisco, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE nomear os Vereadores Nelson de Souza, portador da cédula de identidade RG nº 17.405.638, Gilmar Jonas Moura, portador da cédula de identidade RG nº 21.860.442, e o servidor José Renato Doimo, portador da cédula de identidade RG nº 40.514.859-8, sob a Presidência do primeiro, para constituírem a Comissão Permanente de Licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.066, de 21 de junho de 1993.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de São Francisco, SP, em 02 de Janeiro de 2019.

Cleunice Moreira Fernandes Dinonizio
CLEUNICE MOREIRA FERNANDES DINONIZIO
 Presidente da Câmara Municipal de São Francisco -

José Renato Doimo
JOSÉ RENATO DOIMO
 Servidor Público

Avenida Oscar Antônio da Costa, 1231 - CEP 15710-000 - Fone (17) 3693-1202
 Email: camarasaofrancisco@ig.com.br - Site: www.camarasaofrancisco.sp.gov.br
 CNPJ: 51.842.201/0001-77 - SÃO FRANCISCO - SP

Câmara Municipal de São Francisco - SP

PORTARIA Nº 03, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

(Dispõe sobre a nomeação de servidor e dá outras providências.)

CLEUNICE MOREIRA FERNANDES DINONIZIO, Presidente da Câmara Municipal de São Francisco, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e,

Considerando a exoneração do assessor jurídico, conforme Portaria nº 001, de 02 de janeiro de 2019, bem como em estrito obediência aos consagrados princípios constitucionais da conveniência, oportunidade e da razoabilidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, o advogado VALDOMIRO ROSSI, brasileiro, casado, portador do n.º RG nº 7.537.406-7, inscrito junto ao CPF sob nº 546.850.108-25, regularmente inscrito na OAB/SP nº 118.536, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico, constante do anexo I, da Lei Complementar nº 041 de 25 de março de 2011, da Câmara Municipal de São Francisco, SP.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Francisco, SP, em 02 de Janeiro de 2019.

Cleunice Moreira Fernandes Dinonizio
CLEUNICE MOREIRA FERNANDES DINONIZIO
 Presidente da Câmara

Publique-se, cumpra-se e notifique-se. Dê ciência.

José Renato Doimo
JOSÉ RENATO DOIMO
 Servidor Público Efetivo

Avenida Oscar Antônio da Costa, 1231 - CEP 15710-000- Fone (17) 3693-1202
 Email: camarasaofrancisco@ig.com.br - Site: www.camarasaofrancisco.sp.gov.br
 CNPJ: 51.842.201/0001-77 - SÃO FRANCISCO - SP

Câmara Municipal de São Francisco
 ESTADO DE SÃO PAULO

Extratos de Contratos

CONTRATO: 001/2019
 CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
 CONTRATADA: J. SANTANA INFORMÁTICA - ME
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019.
 ORIGEM: DISPENSA
 VALOR GLOBAL: R\$ 2.040,00, (Dois mil e quarenta reais)
 VIGÊNCIA: 12 MESES
 DATA DE ASSINATURA: 02.01.2019

CONTRATO: 002/2019
 CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
 CONTRATADA: JORNAL TRIBUNA DA IMPRENSA S/S LTDA
 OBJETO: PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL.
 ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO: Art. 24, II, Lei 8.666/93
 VALOR GLOBAL: R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais)
 VIGÊNCIA: 12 MESES
 DATA DE ASSINATURA: 02.01.2019

Câmara Municipal de São Francisco - SP

PORTARIA Nº 04, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

(Dispõe sobre a exoneração de servidor e dá outras providências)

CLEUNICE MOREIRA FERNANDES DINONIZIO, Presidente da Câmara Municipal de São Francisco, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e,

Considerando que o cargo de assessor parlamentar é *ad nutum*, bem como em estrito obediência aos consagrados princípios constitucionais da conveniência, oportunidade e da razoabilidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a partir desta data, o servidor SEBASTIÃO BUZZO SOBRINHO, portador do RG nº 12.708.912-3 e do CPF nº 018.936.448-39, em exercício no cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, da Câmara Municipal de São Francisco, SP.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Francisco, SP, em 07 de Janeiro de 2019.

Cleunice Moreira Fernandes Dinonizio
CLEUNICE MOREIRA FERNANDES DINONIZIO,
 Presidente da Câmara Municipal de São Francisco

Publique-se, cumpra-se e notifique-se. Dê ciência.

José Renato Doimo
JOSÉ RENATO DOIMO
 Servidor Público Efetivo

Avenida Oscar Antônio da Costa, 1231 - CEP 15710-000- Fone (17) 3693-1202
 Email: camarasaofrancisco@ig.com.br - Site: www.camarasaofrancisco.sp.gov.br
 CNPJ: 51.842.201/0001-77 - SÃO FRANCISCO - SP

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE

Portaria nº. 001 de 02 de Janeiro de 2019

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE CUMULAÇÃO DA FUNÇÃO DE RESPONSÁVEL PELAS DESPESAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Mesa da Câmara Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º. - DESIGNAR Marcia Cristina Caetano, analista de finanças, para cumular a função de responsável pelas despesas de viagem.

Artigo 2º. - A função será exercida mediante acréscimo de 10% sobre salário-base.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e encerrará sua vigência em 31 de dezembro de 2019.

Registre-se - Publique-se - Cumpra-se.

Câmara Municipal de Palmeira d'Oeste, 02 de Janeiro de 2019.

JOSÉ ROBERTO BORTOLOZE CRISTIANE PERINETI
 Presidente 1ª Secretária

ESCRITÓRIO ORIENTADOR

Fone: 17 3651-1132

Av. Carlos Gomes, nº 49-75 - Centro PALMEIRA D'OESTE-SP

CONTADORES LUIZ OSMAR MIGLIORANÇA
 RESPONSÁVEIS: LUIZ FERNANDO MIGLIORANÇA

Câmara Municipal de São Francisco
 ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Termo de Aditamento Contratual n.º 01/2019
 CONTRATO: 005/2017
 CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
 CONTRATADA: FERREIRA & SANTOS - SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA - ME
 OBJETO: Prestação de Serviços contábeis.
 ORIGEM: Pregão Presencial nº 01/2017
 PROCESSO LICITATÓRIO: nº 01/2017
 VALOR GLOBAL: R\$ 13.750.000 (treze mil, setecentos e cinquenta reais)
 VIGÊNCIA: 05 meses
 DATA DE ASSINATURA: 07/01/2019

Câmara Municipal de São Francisco - SP

PORTARIA Nº 05, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

(Dispõe sobre a nomeação de servidor e dá outras providências)

CLEUNICE MOREIRA FERNANDES DINONIZIO, Presidente da Câmara Municipal de São Francisco, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e,

Considerando a exoneração do assessor parlamentar, conforme Portaria nº 004, de 07 de janeiro de 2019, bem como em estrito obediência aos consagrados princípios constitucionais da conveniência, oportunidade e da razoabilidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, a senhora CLAUDETE DA CRUZ TRINDADE, portadora do n.º RG nº 34.928.981-5, e do CPF nº 337.095.638-10, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, constante do anexo I, da Lei Complementar nº 041 de 25 de março de 2011, da Câmara Municipal de São Francisco, SP.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Francisco, SP, em 08 de Janeiro de 2019.

Cleunice Moreira Fernandes Dinonizio
CLEUNICE MOREIRA FERNANDES DINONIZIO
 Presidente da Câmara

Publique-se, cumpra-se e notifique-se. Dê ciência.

José Renato Doimo
JOSÉ RENATO DOIMO
 Servidor Público Efetivo

Avenida Oscar Antônio da Costa, 1231 - CEP 15710-000- Fone (17) 3693-1202
 Email: camarasaofrancisco@ig.com.br - Site: www.camarasaofrancisco.sp.gov.br
 CNPJ: 51.842.201/0001-77 - SÃO FRANCISCO - SP

Câmara Municipal de São Francisco - SP

TERMO DE FOSSE 01/2019 - DOS MEMBROS DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO - SP PARA A TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DO ANO DE 2019, DA DÉCIMA TERCEIRA LEGISLATURA.

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, compareceram, às dez horas, no Plenário da Câmara Municipal Vereadores do Município de São Francisco para tomarem posse junto a Mesa Diretora para a sessão legislativa do ano de 2019, da décima terceira legislatura, eleitos em sessão realizada em 13 de dezembro de 2018. Composta a Mesa de Honra com os membros eleitos da Mesa Diretora para a sessão legislativa do ano de 2019, a nova Presidente, Vereadora Cleunice Moreira Fernandes Dinonizio, assumiu os trabalhos e declarou aberta a sessão de posse, determinando ao 1º Secretário eleito, Vereador João Marcos Claudino, que fizesse a leitura do mapa de apuração da eleição realizada em 13 de dezembro de 2018, ocasião em que foram proclamados eleitos para os cargos da Mesa Diretora os seguintes Vereadores: PRESIDENTE: CLEUNICE MOREIRA FERNANDES DINONIZIO (08 VOTOS); VICE-PRESIDENTE: SAULO INACIO BARRETO (07 VOTOS); 1º SECRETÁRIO: JOÃO MARCOS CLAUDINO (07 VOTOS) E 2º SECRETÁRIO: NIVALDO RODRIGUES DA SILVA (08 VOTOS). Em seguida foram apostas as assinaturas dos novos dirigentes da Mesa Diretora no Termo de Posse, sendo então declarados empossados para dirigir os trabalhos da Câmara Municipal de São Francisco para a sessão legislativa do ano de 2019, com término em 31 de dezembro de 2019. Para constar dos registros desta Legislatura, lavrou-se este Termo, que vai assinado por todos os membros da Mesa Diretora.

Cleunice Moreira Fernandes Dinonizio
 Presidente

Saulo Inácio Barreto
 Vice-Presidente

João Marcos Claudino
 1º Secretário

Nivaldo Rodrigues da Silva
 2º Secretário

Registado neste Secretariado e Publicado na forma da lei.

João Marcos Claudino
 Primeiro Secretário

Avenida Oscar Antônio da Costa, 1231 - CEP 15710-000 - Fone (17) 3693-1202
 Email: camarasaofrancisco@ig.com.br - Site: www.camarasaofrancisco.sp.gov.br
 CNPJ: 51.842.201/0001-77 - SÃO FRANCISCO - SP

seu sonho transformado EM UM LAR

Loteamento TODO asfaltado com toda parte hidráulica e elétrica 100%
 - Várias imóveis já construídos!

Aproveite as oportunidades do plano e financie o seu!

Minha Casa Minha Vida

PLANTÃO DE VENDAS
17 99747-5810

RESIDENCIAL DAS Araucárias

OAB SP DEFENDE A MANUTENÇÃO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

No primeiro dia de retorno às atividades ordinárias da Seção São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/SP), a diretoria da instituição, em reunião com conselheiros seccionais e federais e diretores da Caixa de Assistência dos Advogados de São Paulo (CAASP), tratou de temas da pauta nacional da maior relevância para a advocacia e cidadania: a possibilidade de extinção da Justiça do Trabalho e o fim do Ministério do Trabalho. Sob a direção do presidente Caio Augusto Silva dos Santos, o encontro teve grande adesão e resultou em uma série de proposições aprovadas por unanimidade.

A Ordem de São Paulo defenderá a Justiça do Trabalho,



assim como pretende discutir a volta do status e estrutura de Ministério do Trabalho. Para pôr em prática esse posicionamento, vai organizar um movimento de conscientização da indispen-

sabilidade e da necessidade de aprimoramento da Justiça do Trabalho, visando, dessa forma, sensibilizar a sociedade sobre a importância da reinstauração do Ministério do Trabalho. A enti-

dade quer reforçar a percepção da Advocacia como instrumento fundamental para a plena realização da Justiça, repudiando todas e quaisquer manifestações que desrespeitem ou menosprezem

os profissionais que labutam cotidianamente em defesa dos direitos dos cidadãos.

Audiência pública

Para deliberar sobre todas as medidas tomadas, a OAB SP vai organizar audiência pública em sua sede institucional já programada para o próximo dia 22, às 13h30, com a intenção de promover debates que aprofundem as questões que notabilizam a Justiça do Trabalho e o Ministério como conquistas essenciais para a cidadania.

Protagonizar mobilizações em torno de todos os temas que englobem cidadania e advocacia é da natureza da instituição, que se manterá alerta, já tendo, inclusive, convocado, para o dia 28 de janeiro, encontro institucional

com presidentes de Subseções, conselheiros seccionais e federais, diretores da OAB SP e da CAASP, para, juntos, deliberarem sobre novas ações e bandeiras que a instituição irá abraçar na nova gestão.

Ao lado do presidente Caio Augusto Silva dos Santos, a mesa diretora foi composta por Aislân de Queiroga Trigo, secretário-geral; Margarete de Cássia Lopes, secretária-geral adjunta; Raquel Elita Alves Preto, tesoureira; Alexandre Ogusuku e Daniela Liborio, conselheiros Federais; Luis Ricardo Vasques Davanzo, presidente da CAASP; Rodrigo de Moraes Canelas, diretor da CAASP; e Fábio Gaspar, presidente do Sindicato dos Advogados do Estado de São Paulo.

PRETO PASSARINI É REELEITO PRESIDENTE DO CONSELHO TUTELAR

O Conselho Tutelar de São Francisco promoveu internamente nessa manhã de segunda-feira 14/janeiro/2019 uma eleição para a escolha do seu novo presidente para o ano de 2019. O atual presidente José Passarini "Preto" foi reeleito.

O prefeito Maurício Honório de Carvalho participou da eleição à escolha do novo presidente do Conselho Tutelar São-Franciscuense, no ensejo o prefeito deu uma boa notícia aos conselheiros, que o município conquistou uma nova viatura prestes a chegar o que irá contribuir ainda mais para o bom trabalho já desenvolvido pelos nossos conselheiros.

O prefeito finalizou desejando boa sorte ao conselheiro presidente Preto Passarini e sua equipe.

O prefeito Maurício ainda destacou que o Conselho Tutelar de São Francisco é um dos mais atuantes e



eficazes da região, se não o melhor.

Já o presidente reeleito Preto Passarini terá o mandato até 15/janeiro/2020 e a nova eleição para os novos conselheiros se dará em outubro de 2019.

Por fim o presidente Passarini agradece a população e os demais colegas conselheiros pela confiança depo-

sitada e diz que dará continuidade com sua equipe ao trabalho com dedicação e resultados o quais vem realizando e finalizou dizendo que a população pode contar com ele e sua equipe.

A composição da nova diretoria do conselho Tutelar de São Francisco para o exercício de 2019 ficou assim:

Presidente José Passarini

Vice-Presidente: Reginaldo Milani "Kaka"

1º Secretária: (a) Nair Gouveia
Suplentes: Dione Fagner e Nair Dias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO SP.

Visite nosso site: <http://saofrancisco.sp.gov.br/>

GOVERNO DO POVO - CIDADADE FELIZ

Por: Anderson Pimenta

INICIADO ALISTAMENTO MILITAR

Tem dúvidas sobre o alistamento? Encontre sua resposta aqui na prefeitura de Palmeira D'Oeste com o responsável da Junta Militar: Antonio Cabrera

Chegou a vez da rapaziada nascida no primeiro ano do século XXI: 2001. É o seu caso ou de alguém que você conhece?

E você, gostaria de fazer parte do Exército Brasileiro, da Marinha do Brasil ou da Força Aérea Brasileira?

É possível fazer o alistamento

militar pela internet em todo o país: <http://www.alistamento.eb.mil.br/>

Mas, mesmo realizando pela internet, o jovem precisará comparecer a Junta Militar posteriormente.

ALISTAMENTO MILITAR

Todo jovem do sexo masculino nascido em 2001 tem até o dia 30 de junho para fazer o alistamento militar obrigatório.

Quem não se alista, além de pagar multa, perde o direito de cursar faculdade, fazer concurso público e obter passaporte, entre outras coisas

SenadoFederal



Prefeitura do Município de São Francisco
C.N.P.J.: 46.403.295/0001-18
FONEPAX: (17) 3855-1111(0800-4118) suporte@saofrancisco.sp.gov.br
Avenida Oscar Andrade de Souza, 1187 - CEP: 16713-000 - São Francisco - Estado de São Paulo

EDITAL

MAURÍCIO HONÓRIO DE CARVALHO, Prefeito do município de São Francisco, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 057/01, de 16 de janeiro de 2001

TORNA PÚBLICO - Aos interessados em participar do PROGRAMA DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA CURSOS UNIVERSITÁRIO E PROFISSIONALIZANTE, EM FORMA DE AUXÍLIO FINANCEIRO, para o exercício de 2019 que as inscrições serão recebidas no período de 07 a 16 de janeiro de 2019 - das 08:00 às 11:00 ou das 13:00 às 16:00 no Departamento Municipal de Educação, sito à Rua Santa Catarina nº1351 (PONTO DE CULTURA)

Para inscrição, o interessado deverá apresentar os seguintes documentos:

(A) INTERESSADOS QUE IRÃO INICIAR CURSOS NO EXERCÍCIO DE 2019(CALOUROS)

- Requerimento solicitando o benefício (modelo próprio)
- Comprovante de residência
- Comprovante de matrícula junto ao estabelecimento de ensino
- Uma foto ½ recente
- Xerox de cédula de identidade, título de eleitor e CPF
- Xerox do histórico escolar
- Comprovante de renda do requerente e familiar

(B) AOS INTERESSADOS QUE RECEBERAM BENEFÍCIO EM 2018(CONTINUIDADE DE CURSO)

- Requerimento solicitando o benefício (modelo próprio)
- Comprovante de residência
- Comprovante de matrícula junto ao estabelecimento de ensino
- Uma foto ½ recente
- Xerox da cédula de identidade, título de eleitor e CPF
- Documento fornecido pelo estabelecimento de ensino onde consta a frequência, notas obtidas e, se houver, as matérias em dependência
- Comprovante de renda do requerente e familiar

Torna público finalmente, que os interessados estarão sujeitos às normas constantes da Lei nº957/01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO - SP
Aos 03 de Janeiro de 2019

MAURÍCIO HONÓRIO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Estão abertas:
inscrições para bolsas
de estudos 2019

Faculdades e cursos técnicos :

Documentos – xérox : RG , CPF,título de eleitor, comprovante de residência , comprovante de renda do beneficiado e membros da família , boletim do 4º bimestre ou histórico escolar,comprovante de matrícula , foto ½ recente

De 07 à 18/01/2019 das 08 as 11hrs e 13 as 16 h no CENTRO CULTURA.

OBS: APÓS A DATA LIMITE NÃO REALIZARÁ MAIS INSCRIÇÕES PARA AS BOLSAS.

PROGRAMA ESPORTE SOCIAL

O prefeito Maurício Honório de Carvalho viajará a São Paulo capital no início da próxima semana para assinaturas de convênios no Palácio dos Bandeirantes com o secretário chefe da casa

civil doutor João Aprá.

Maurício também irá à busca da renovação do Programa Esporte Social junto a SELJ Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude, pois o convênio

entre o município de São Francisco e o governo do estado de São Paulo desse projeto esporte social perdurou entre o período de fevereiro a dezembro de 2018. O Esporte Social é voltado pri-

mordialmente ao atendimento de crianças e adolescentes na faixa etária de 7 a 14 anos, estudantes da rede pública de ensino, pessoas com deficiência e idosos que estejam em situação de risco

social.

Fotos: As fotos retratam momentos das atividades do projeto sob a coordenação do instrutor Luiz Cláudio “Capoeira e ou Capitão do Mato” como também é

conhecido.

Por: Anderson Pimenta
Prefeitura do Município de São Francisco SP.

GOVERNO DO POVO - CIDADADE FELIZ



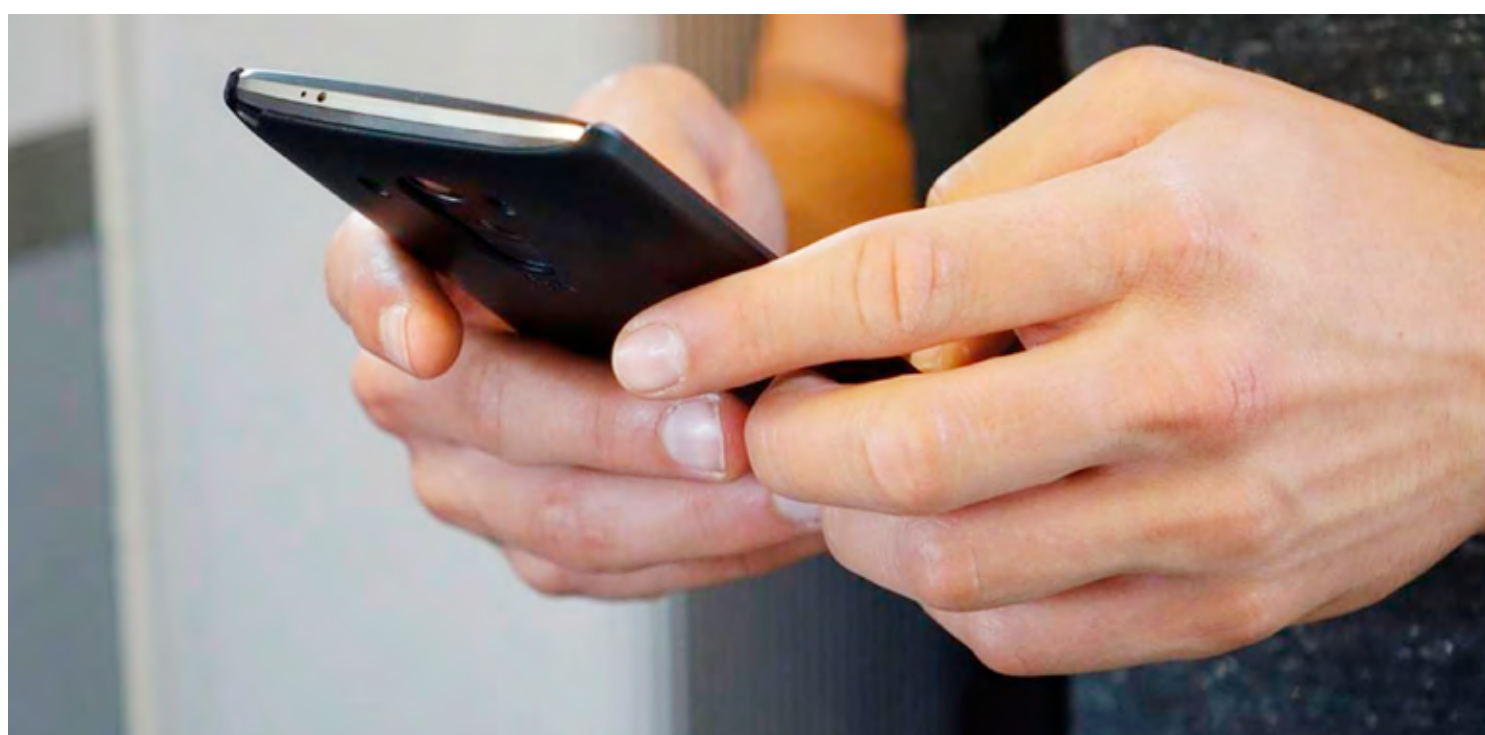
Celulares piratas já começaram a receber mensagem de bloqueio

Quem habilitar um celular pirata receberá mensagem de texto da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) alertando que o aparelho será bloqueado.

A medida, que já estava em vigor em 11 estados e no Distrito Federal, agora também passa a valer nas outras 15 unidades da federação.

Segundo a Anatel, a mensagem aos consumidores desses 15 estados será enviada para celulares habilitados desde a segunda-feira, dia 07, e o bloqueio será feito a partir do dia 24 de março, 75 dias após o envio das mensagens.

Nesses estados, quem ativar um celular irregular receberá, em até 24 horas, a mensagem de advertência: “Operadora avisa: Pela Lei 9.472 este



celular está irregular e não funcionará nas redes celulares em 75 dias”. Alerta similar é

encaminhado 50 dias e 25 dias antes do bloqueio.

Os celulares considerados

piratas são aqueles não certificados pela Anatel ou então que tenham o chamado

IMEI (International Mobile Equipment Identity) – que é o número de identificação do

aparelho – adulterado, clonado ou que tenha passado por outras formas de fraude.

IMEI é a identidade do aparelho. Basta discar *#06# que aparece um número com 15 algarismos. Esse mesmo número tem que estar registrado no adesivo colado no aparelho. Do contrário, o telefone é ilegal, pode ser clonado, adulterado ou roubado.

De acordo com a Anatel, o usuário que receber as mensagens deve procurar a empresa ou a pessoa que vendeu o aparelho e buscar seus direitos como consumidor.

Entre os celulares irregulares a serem bloqueados, afirmou a Anatel, há aparelhos que não oferecerem a qualidade e segurança exigidas pela regulamentação brasileira.

Anvisa libera registro de genérico para combater infecções

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) liberou o registro do genérico levofloxacino hemi-hidratado na forma solução injetável para infusão.

O remédio é indicado para tratar infecções bacterianas, como infecções no trato respiratório, infecções de pele, infecções do trato urinário e infecção nos ossos.

“Com o registro do medicamento genérico, a Anvisa garante que o produto possui qualidade, eficácia e segurança comprovadas, sendo equivalente terapêutico ao medicamento de referência”, informou, por meio de nota, a agência reguladora.

Outro benefício da concessão do registro, de acordo com o co-



municado, é a redução do custo do tratamento, já que medica-

mentos genéricos devem entrar no mercado com valor pelo me-

nos 35% menor que o do medicamento de referência.

Primeira edição do Sisu 2019 deve abrir mais de 235 mil vagas

O Ministério da Educação (MEC) informou no dia 17 de janeiro que o Sistema de Seleção Unificada (Sisu) vai ofertar, no primeiro semestre do ano que vem, 235.476 vagas distribuídas em 129 universidades públicas de todo o país. Para concorrer ao processo seletivo, os candidatos deverão se inscrever pela internet, na página eletrônica do programa, de 22 a 25 de janeiro.

Segundo as regras do programa, para disputar a vaga, é necessário que o candidato tenha feito as provas do Exame Nacional de Ensino Médio (Enem) de 2018 e obtido nota acima de zero na prova de redação. As pontuações individuais do Enem poderão ser consultadas a partir do dia 18 de janeiro.

O edital do Sisu permite que os candidatos se inscrevam em até duas opções de vaga, indicando, em ordem de preferência, as instituições de educação superior nas quais deseja ingressar, local de oferta, curso, turno e a modalidade de concorrência. Caso seja aprovado em ambas vagas, o estudante, porém, deve optar por uma delas.

A primeira edição do Sisu 2019 será constituída de uma única chamada regular, e o resultado será divulgado em 28 de janeiro.

O prazo para que as matrículas ou registros acadêmicos dos candidatos selecionados sejam efetuados nas instituições para as quais forem chamados será de 30 de janeiro a 4 de fevereiro.